

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial Substituto do Registro de Imóveis

2-AAM

Assessoria Técnica: Cassiano, Valquíria M. dos Santos
Assessoria Técnica: Antônio J. Barbosa, Valquíria M. dos Santos
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula
12.333

Ficha
01

Primavera do Leste, MT

14 de Março de 2011

A quadra 22 (vinte e dois) no loteamento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI" com área de 1.821,50 m² (um mil oitocentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Rouxinol, na distancia de 54,27 metros. LADO DIREITO confronta com a Rua Bicudo, na distancia de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com a Rua Curió, na distancia de 43,17 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com a Rua Bico de Pimenta na distancia de 38,54 metros. PROPRIETÁRIO: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI III, CNPJ/MF 04.289.339/0001-00**, com sede na Rua C, 21, Condomínio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, neste ato representada pela sociedade empresarial **CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ/MF 02.064.403/0001-20, NIRE 51200649118**, estabelecida na Rua C, 21, Condomínio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, neste ato representada por sua socia administradora, **DIRCE KONZEN DEBASTIANI, CIRGSSPMT 1.054.355-4 e CPF 782.092.931-68**, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada a Rua D, 230, Condomínio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, pelo membro da Comissão de Representante do Condomínio, **LUCIA GLADES MALLMANN, CIRGSSPMT 2061139-0 e CPF 469.393.429-15**, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua D, nº 70, Condomínio Residencial Cristo Rei, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 12.195, livro 2-AAM Ficha 01 em data de 08.02.2011 neste RGI.** Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

R.01 M. 12.333 Protocolo 46.260 Feito em: 14.03.2011. IMÓVEL: A quadra 22, no loteamento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI", com área de 1.821,50 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. **OUTORGADO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05**, com sede na Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GETÚLIO GONÇALVES VIANA, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20**, residente e domiciliado na BR 070 KM 281, Distrito Industrial, nesta cidade, devidamente autorizado pela lei Municipal 416 de 21/03/1997, regulamentado pelo Decreto municipal nº 549 de 23/12/1998. **OUTORGANTE VENDEDORA: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI III, já qualificada e representada na matrícula supra.** **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 012/013 do livro 111, protocolo 4316 em data de 09 de Março de 2011, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Escrevente, Roseli Leite Brandão. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi deixado de recolher o ITBI, em virtude da isenção que goza o Outorgado, de acordo com a Constituição Federal, artigo 150, VI, a). Foi Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições previdenciárias e às de terceiros sob. nº 058882011-10001070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 04/03/2011, válida até 31/08/2011. Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal.

CERTIFICO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **12.333**, não existindo nenhuma outra matrícula, averbada ou inscrita, que possa ser considerada referência.

Oficial R. de Imóveis

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO 12333 90013
BDH 24859 R\$ 41,33

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod. Cartório: 139
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dr. Herbert B. F. Silva Mécia S. F. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOS

2-AAM

Ana Maria L. J. Cassiano Estelcio M. dos Santos
Fedia Paula J. Telesca Deilen Suelha F. Silva
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

193

Matricula
12.334

Ficha
01

Primavera do Leste, MT

14 de Março de 2011

A quadra 23 (vinte e três) no loteamento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI" com área de 5.280,00 m2 (cinco mil duzentos e oitenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Bico de Pimenta, na distancia de 132,00 metros. LADO DIREITO confronta com a Rua Angelo Ravenelo, na distancia de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com a Rua Bicudo, na distancia de 40,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com a Rua Mandarim, na distancia de 132,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI III, CNPJ/MF 04.289.339/0001-00**, com sede na Rua C, 21, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, neste ato representada pela sociedade empresarial **CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF 02.064.403/0001-20, NIRE 51200649118**, estabelecida na Rua C, 21, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, neste ato represntada por sua socia administradora, **DIRCE KONZEN DEBASTIANI, CIRGSSPMT 1.054.355-4 e CPF 782.092.931-68**, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada a Rua D, 230, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, pelo membro da Comissão de Representante do Condomínio, **LUCIA GLADES MALLMANN, CIRGSPMT 2061139-0 e CPF 469.393.429-15**, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua D, nº 70, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 12.195, livro 2-AAM Ficha 01 em data de 08.02.2011 neste RGI.** Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

R.01 M. 12.334 Protocolo 46.261 Feito em: 14.03.2011. IMÓVEL: A quadra 16, no loteamento denominado "CONDOMINIO RESIDENCIAL CRISTO REI", com área de 5.280,00 m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matricula. **OUTORGADO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05**, com sede na Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GETÚLIO GONÇALVES VIANA, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20**, residente e domiciliado na BR 070 KM 281, Distrito Industrial, nesta cidade, devidamente autorizado pela lei Municipal 416 de 21/03/1997, regulamentado pelo Decreto municipal nº 549 de 23/12/1998. **OUTORGANTE VENDEDORA: CONDOMINIO RESIDENCIAL CRISTO REI III, já qualificada e representada na matricula supra.** **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 012/013 do livro 111, protocolo 4316 em data de 09 de Março de 2011, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Escrevente, Roseli Leite Brandão. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi deixado de recolher o ITBI, em virtuda da isenção que goza o Outorgado, de acordo com a Constituição Federal, artigo 150, VI, a). Foi Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições previdenciárias e as de terceiros sob. nº 058882011-10001070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 04/03/2011, valida até 31/08/2011. Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal.

AV.02 R.01 M. 12.334 Feito em: 19.04.2011. ENCERRAMENTO DE MATRICULA: Consoante a **R.01 M. 12.334 a proprietária (M. 12.478)** uniu os imóveis constante nesta e na matricula 12.332 desta Serventia Registral, passando o todo assim formado a constituir o imóvel objeto da matricula 12.478, ficando, por conseguinte **ENCERRADA ESTA MATRICULA.** Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

CERTIFICO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12.334 não existindo quitação, registro, hipotecas, ou ônus de qualquer natureza constando na presente matrícula. Toda a veracidade da referida é verdadeira e dou fé.

Pva do Leste, 12 Setembro de 2018

[Assinatura]

Oficial R. de Imóveis

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3458-1771

ELZA FERNANDES BARROSA - DOUTOR (a) EM DIREITO, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE HIPÓTECA E REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, ADVOGADO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO 12334 90013

BDH 24860

R\$ 41,33

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oct. 26, at D. T. Niles, Nelson S. J. S. & Co.

2-AAM

Ana Maria L. T. Cassiano *Assis* M. dos Santos
 Pedro Paulo T. Teitasa *Netten* Sandra T. Silva
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matricula
12.335

01

Primavera do Leste - MT

14 de Março de 2011

A quadra 24 (vinte e quatro) no loteamento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI" com área de 1.213,38 m² (um mil duzentos e treze metros e trinta e oito centímetros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Bico de Pimenta, na distancia de 34,97 metros. LADO DIREITO confronta com a Rua Bicudo, na distancia de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com a Rua Curió, na distancia de 36,53 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com a Rua Mandarin, na distancia de 28,08 metros. PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI III, CNPJ/MF 04.289.339/0001-00, com sede na Rua C, 21, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, neste ato representada pela sociedade empresarial CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF 02.064.403/0001-20, NIRE 51200649118, estabelecida na Rua C, 21, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, neste ato represntada por sua socia administradora, DIRCE KONZEN DEBASTIANI, CIRGSSPMT 1.054.355-4 e CPF 782.092.931-68, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada a Rua D, 230, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, pelo membro da Comissão de Representante do Condomínio, LUCIA GLADES MALLMANN, CIRGSPMT 2061139-0 e CPF 469.393.429-15, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua D, n° 70, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 12.195, livro 2-AAM Ficha 01 em data de 08.02.2011 neste RGI. Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino a final.

R.01 M. 12.335 Protocolo 46.262 Feito em: 14.03.2011. IMÓVEL: A quadra 24, no loteamento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI", com área de 1.213,38 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, residente e domiciliado na BR 070 KM 281, Distrito Industrial, nesta cidade, devidamente autorizado pela lei Municipal 416 de 21/03/1997, regulamentado pelo Decreto municipal nº 549 de 23/12/1998. OUTORGANTE VENDEDORA: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI III, já qualificada e representada na matrícula supra**. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 012/013 do livro 111, protocolo 4316 em data de 09 de Março de 2011, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Escrevente, Roseli Leite Brandão. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi deixado de recolher o ITBI, em virtude da isenção que goza o Outorgado, de acordo com a Constituição Federal, artigo 150, VI, a). Foi Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições previdenciárias e as de terceiros sob. nº 058882011-10001070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 04/03/2011, válida até 31/08/2011. Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal.

Certifico e dou fé que não há falsificação e
reprodução desta certidão nº 12.335
não emitida, nem alteração, supressão,
averbações ou anotações, nem qualquer outra
Até presente data. Teste o valor do Certidão
O referido é verdadeiro e dou fé
Pva do Leste, 12 Setembro de 2018

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

DR. CIL ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUIÇÃO: BELMELIA FERNANDES SILVA, DR. HERBERT B. FERNANDES SILVA, PEDRO PAULO F. FEITOSA, ADRIENNE FÁBESSA LAIN.

Poder Judiciário do Estadode Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BDH 24861

R\$ 41,33

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.timt.ius.br/selos>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Herbert Basílio Fernandes Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

2-AAM

Assinatura: *Herbert Basílio Fernandes Silva*
Edenice, Nil, das Santas
Pedro Paulo, J. Teitosa, Vivien Sardenia, J. Silva
ESCRITURANTES AUTORIZADOS

195

Matrícula
12.336

Ficha
01

14 de Março de 2011

A quadra 25 (vinte e cinco) no loteamento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI" com área de 6.413,45 m2 (seis mil quatrocentos e treze metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Mandarim, na distancia de 183,90 metros. LADO DIREITO confronta com a Rua Angelo Ravanelo, na distancia de 35,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com Terras de João Alfredo Viecilli, na distancia de 33,74 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com a Terras de João Alfredo Viecilli, distancia de 182,94 metros. PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI III, CNPJ/MF 04.289.339/0001-00, com sede na Rua C, 21, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, neste ato representada pela sociedade empresarial CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF 02.064.403/0001-20, NIRE 51200649118, estabelecida na Rua C, 21, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, neste ato representada por sua socia administradora, DIRCE KONZEN DEBASTIANI, CIRGSSPMT 1.054.355-4 e CPF 782.092.931-68, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada a Rua D, 230, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade, pelo membro da Comissão de Representante do Condomínio, LUCIA GLADES MALLMANN, CIRGSSPMT 2061139-0 e CPF 469.393.429-15, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua D, nº 70, Condominio Residencial Cristo Rei, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 12.195, livro 2-AAM Ficha 01 em data de 08.02.2011 neste RGI.** Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

R.01 M. 12.336 Protocolo 46.263 Feito em: 14.03.2011. IMÓVEL: A quadra 25, no loteamento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI", com área de 6.413,45 m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. **OUTORGADO COMPRADOR:** MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal GETÚLIO GONÇALVES VIANA, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, residente e domiciliado na BR 070 KM 281, Distrito Industrial, nesta cidade, devidamente autorizado pela lei Municipal 416 de 21/03/1997, regulamentado pelo Decreto municipal nº 549 de 23/12/1998. **OUTORGANTE VENDEDORA:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI III, já qualificada e representada na matrícula supra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 012/013 do livro 111, protocolo 4316 em data de 09 de Março de 2011, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Escrevente, Roseli Leite Brandão. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi deixado de recolher o ITBI, em virtude da isenção que goza o Outorgado, de acordo com a Constituição Federal, artigo 150, VI, a). Foi Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições previdenciárias e as de terceiros sob. nº 058882011-10001070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 04/03/2011, valida até 31/08/2011. Emolumentos: R\$ isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal.

Certifico que a presente escritura foi lida e reproduzida fielmente, não existindo em seu teor, erros, e até presente data, não houve Certidão Negativa de Débitos.

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3499-1771

OFICIAL: HERBERT BASÍLIO FERNANDES SILVA; ESCRITURANTE: LUCIA GLADES MALLMANN; PEDRO PAULO TEITOSA; ADRIANNE FANESSA LAJCH

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO 12336 90013

BDH 24862

R\$ 41,33

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.timt.ius.br/selos>



CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa
Oficial Registradora

24.691 01

17 de Agosto de 2.016.

O lote de terreno para construção sob nº. 10 (dez) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jatobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 09, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 11, na distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 15, com a distância de 6,00 metros e com parte do lote 14, com a distância de 4,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 11; SUL com o lote 09; LESTE com a Rua Jatobá; OESTE com os lotes 14 e 15. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS CAU A66332-8, Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 00000048 29734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Muringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, Livro 2-AAC, Ps. 101**, em data de 22.10.2.010 neste RGI, Protocolo: 83.269, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AVO1 M. 24.691 Protocolo 83.269 Felto em: 17.08.2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.691), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 18.08.2016**. Emolumentos: R\$ 123,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Rua União 550 - Sala 05 06 e 07 - Centro - F (66) 3498.1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26606

R\$ 75,30

60430
24691

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24691, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT. 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Bel. Helga Sandra F. Silva

Subscritas

Ana Maria Lima F. Cassiano
Pedro Paulo F. Feitosa

Edenice Moreira dos Santos

Protocolo: 83.269/2016 2.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Eliza F. Barbosa
Oficial Registradora

24.692

01

17 de Agosto de 2016.

O lote de terreno para construção sob nº. 11 (onze) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATELITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jacobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 10, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 12, na distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 14, com a distância de 8,00 metros e com parte do lote 13, com a distância de 2,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 12; SUL com o lote 10; LESTE com a Rua Jacobá; OESTE com os lotes 13 e 14. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRCSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI, Protocolo: 83.270, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.692 Protocolo 83.270 Feito em: 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.692), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Rua 550 - Sala 25, 26 e 27 - Centro. F. (66) 3498-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Rua 550 - Sala 25, 26 e 27 - Centro. F. (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
Cod. Ato(s): 54, 148 Cod. Cartório: 139
AUN 26607 R\$ 75,30 60450 21692
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24692, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Eliza Fernandes Barbosa
Oficial

Del. Herbert B. Fernandes Silva

Del. Helia Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Luna F. Cassiano

Paulo Paulo F. Feitosa

Procuradores Autorizados

Primavera do Leste - MT

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 1. Barbosa

24.693

01

17 de Agosto de 2016.

O lote de terreno para construção sob nº. 12 (doze) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jatobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 11, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 01 quadra -02, com a distância de 20,00 metros. e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 13, com a distância de 10,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 01 quadra-02; SUL com o lote 11; LESTE com a Rua Jatobá; OESTE com o lote 13. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLAUDIO S SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 Individual. PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringa, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo Andre, nº. 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M. 10.242, livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2010 neste RGI. Protocolo: 83.271, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.693 Protocolo 83.271 Feito em: 17.08.2016, ABERTURA DE MATRICULA: Pela penção de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.693), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Comba 550 - Sala 05 06 e 07 - Centro - F (68) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24693, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basilio Fernandes
Escrevente Autorizado

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Comba 550 - Sala 05 06 e 07 - Centro - F (68) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26609

R\$ 75,30

60450
24693

Consultar: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

139
Sala de Controle Externo

1º OFÍCIO DO 1º OFÍCIO
Hermes Basilio Fernandes
Oficial

Rel. Herbert B. Fernandes Silva

Rel. Jéssica Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Pedro Paulo F. Feitosa

Edineide Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa
Escritor(a) Autorizada

24.684

01

17 de Agosto de 2016.

O lote de terreno para construção sob nº. 03 (três) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jatobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 02, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 04, na distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 21, com a distância de 4,00 metros e com parte do lote 20, com a distância de 6,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 04; SUL com o lote 02; LESTE com a Rua Jatobá; OESTE com os lotes 20 e 21. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS - CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETARIA: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44 brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI. Protocolo: 83.260, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.684 Protocolo 83.260 Feito em: 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.684), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Justiça 550 - Sala 05 06 e 07 - Centro - F (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24684, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148 Cod. Cartório: 139
AUN 26599 R\$ 75,30

60450
21684

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Herbert A. Fernandes Silva

Bel. Dália Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Helen Sandra F. Silva

Escrevente Autorizada
R. Justiça 550, Sala 05, 06 e 07 - Centro - F (66) 3498-1771

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
021	1

Elza F. Barbosa
Escritor(a) Autorizada

24.685

01

17 de Agosto de 2.016.

O lote de terreno para construção sob nº. 04 (quatro) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jatobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 03, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 05, na distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 20, com a distância de 6,00 metros e com parte do lote 19, com a distância de 4,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 05; SUL com o lote 03; LESTE com a Rua Jatobá; OESTE com os lotes 19 e 20. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CNPJ/MP 01.974.080/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI. Protocolo: 83.261. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.685 Protocolo 83.261 Feito em: 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.685), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26600

R\$ 75,30

60450
2.1485

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Duque 512, Sala 05, 06 e 07 - Centro, F. (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24685, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escritor(a) Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Del. Herbert B. Fernandes Silva

Del. Alécia Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Luna F. Cassiano

Del. Paulo F. Felício

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa

24.687 01

17 de Agosto de 2.016.

O lote de terreno para construção sob nº. 06 (seis) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jatobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 05, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 07, na distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 18, com a distância de 10,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 07; SUL com o lote 05; LESTE com a Rua Jatobá; OESTE com o lote 18. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 Individual. PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784 478 e CPF 034.101.709-14, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI. Protocolo: 83.264, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.687 Protocolo 83.264 Feito em: 17.08.2016, ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.687), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
A. Quinta 516 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F (66) 3498-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

A. Quinta 516 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26602

R\$ 75,30

60450
24687

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24687, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza F. Barbosa
Oficial

Def. Herbert B. Fernandes Silva

Def. Heloisa Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Def. Heloisa Sandra F. Silva

Procuradores Autorizados

1. 000.000.000-00

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa

24.688

01

17 de Agosto de 2.016.

O lote de terreno para construção sob nº. 07 (sete) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jatobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 06, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 08, na distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 17, com a distância de 10,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 08; SUL com o lote 06; LESTE com a Rua Jatobá; OESTE com o lote 17. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 000000-4829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI, Protocolo: 83.266, Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.688 Protocolo 83.266 Feito em: 17.08.2016, ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.688), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício da Primavera do Leste
Av. Coimbra, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F. (66) 3498-1771

Cartório 1º Ofício da Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ata(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26603

R\$ 75,30

50450
24688

Consulta: <http://www.tmt.jus.br/selos>

Serviço de Controle Externo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24688, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza F. Barbosa
Oficial

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Bel. Jéssica Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Pedro Paulo F. Feitosa

Edenilson Moreira dos Santos

Procurador

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT
Fl. nº 025 Rub

Liba F. Barbosa
Escritor

24.689

01

17 de Agosto de 2.016.

O lote de terreno para construção sob nº. 08 (oito) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jatobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 07, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 09, na distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 17, com a distância de 2,00 metros e com parte do lote 16, com a distância de 8,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 09; SUL com o lote 07; LESTE com a Rua Jatobá; OESTE com os lotes 16 e 17. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 000000 4829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal ERILQ PIANA PINTO PEREIRA, CIRCSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI. Protocolo: 83.267, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.689 Protocolo 83.267 Feito em: 17.08.2016, ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.689), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Rua 150 - Sala 02 06 e 07 - Centro - F (68) 3496-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148 Cod. Cartório: 139
AUN 26604 R\$ 75,30 60430 26655

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24689, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escritor Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Liba F. Barbosa

Oficial

Del. Herbert A. Fernandes Silva

Del. Nêlson Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Edsonaldo F. Feitosa

Luciano Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

Sala de Controle

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elas F. Barbosa
Escritor

24.690 01

17 de Agosto de 2016.

O lote de terreno para construção sob nº. 09 (nove) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATELITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jatobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 08, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 10, na distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 16, com a distância de 4,00 metros e com parte do lote 15, com a distância de 6,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 10; SUL com o lote 08; LESTE com a Rua Jatobá; OESTE com os lotes 15 e 16. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 0000004 829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETARIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT** CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA** CIRCSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI, Protocolo: 83.268, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.690 Protocolo 83.268 Feito em: 17.08.2016. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.690), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Rua Santa Rosa, 551 - Sala 05 - 66 e 07 - Centro, F. (65) 3498-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148 Cod. Cartório: 139
AUN 26605 R\$ 75,30

60450
24690

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24690, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO

Elas F. Barbosa

Oficial

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Bel. André F. Silva

Subscritores

Ana Maria Lima F. Cassiano

Paulo Paulo F. Feitosa

Adriane Moreira dos Santos

Escritor

Seção de Controle Interno